



BNP PARIBAS

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

Ref.: Comunicado das alterações efetivadas do SYSTEMATICA BLUE TREND ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME nº 39.723.347/0001-06 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir da data de 16 de agosto de 2024, o horário limite de movimentação do FUNDO descrito no Formulário de Informações Complementares do FUNDO foi atualizado, passando a vigorar no quadro de LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO conforme abaixo:

LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Inicial Mínima:	R\$ 500,00
Movimentação Mínima:	R\$ 100,00
Saldo Mínimo	R\$ 100,00
Horário limite de movimentação	15h30min

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**